



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cotação Eletrônica 50/2021 (SGEx - 160090)

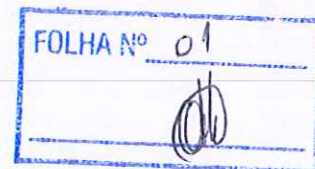
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.014373/2021-42

Objeto: aquisição de para SG/1/SGEx.

Ordem	DOCUMENTO	SITUAÇÃO: S / N / N.A.
01	Documento (DIEx) demonstrando a necessidade do interessado;	
02	Cópia do NUP (se for o caso);	
03	Termo de autuação do processo administrativo;	
04	Termo de abertura do processo administrativo;	
05	Pesquisa de preços de mercado nos termos da IN 73-SEGES/ME. de 5AGO20;	
06	Autorização para abertura do processo;	
07	Projeto básico (Termo de Referência);	
08	Cópia da página de abertura do respectivo processo administrativo;	
09	Proposta comercial da empresa vencedora;	
10	Cópia da página do relatório de homologação da cotação eletrônica;	
11	Requisição autorizando aquisição do material;	
12	Nota de Crédito (NC) ou documento que comprove a dotação orçamentária;	
13	SICAF (Consulta regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores);	
14	CNDT (Consulta consolidada de Débitos Trabalhistas - consta do SICAF);	
15	CGU (SIRCAD - Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP/CNIA);	
16	CADICON (Consulta consolidada Licitantes Inidôneos - TCU);	
17	CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade)	
18	CADIN (Consulta no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal);	
19	Nota de Empenho (NE) relacionada ao respectivo processo (Art. 62 da Lei nº 8.666/93);	
20	Termo de encerramento do processo;	
21	Outros (anexos).	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)



DIEx Nº 681-SG/1.1/SG/1/SGEx
EB: 64691.014373/2021-42

URGENTE

Brasília, 24 de setembro de 2021.

Do Chefe da SG/1

Ao Sr Ordenador de Despesas da SGEx

Assunto: solicitação de plantas ornamentais_SGEx

Anexos:

- 1) DFD_-_AQUISICAO_PLANTAS_ORNAMENTAIS;
- 2) ORCAMENTO_CEINORTE;
- 3) ORCAMENTO_CASANORTE;
- 4) ORCAMENTO_SEMPREVERDE; e
- 5) ORCAMENTO___REPLANT.

(Cópia para o Sr. Ordenador de Despesas)

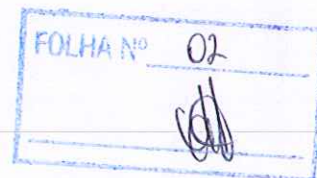
Por ordem do Secretario Geral do Exército e em atenção aos documentos anexos, solicito dar prosseguimento ao processo de aquisição de plantas ornamentais para a SGEx, a partir dos orçamentos e descrições dos itens ("pesquisa de preço").

FLÁVIO FERREIRA PINTO URURAHY - Cel
Chefe da SG/1

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria-Geral do Exército

OBJETO: aquisição de material - conforme especificado em documento anexo.

NÚMERO DO PROCESSO: 64691.014373/2021-42

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SG/1/SGEx

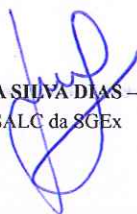
MODALIDADE: Cotação Eletrônica 50/2021

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército e Natureza de Despesa 44.90.52

TERMO DE AUTUAÇÃO

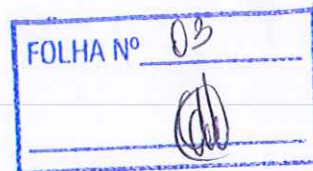
vinte e nove dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Brasília – DF, no Quartel General do Exército, autuo a documentação que se segue, a qual, após este ato constituir-se-á em autos do Processo de Cotação Eletrônica, para a aquisição de material, conforme definido no Termo de Referência, destinado a atender as necessidades da SG/1/SGEx.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2021.


PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.014373/2021-42

Em conformidade com o disposto no inciso II, art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e no inciso II, art. 51 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, autuo nesta data, a abertura do Processo Administrativo nº 64691.014373/2021-42, cujo objeto está definido em solicitação conforme DIEx nº 681-SG/1/SGEx, e cujo recurso está definido e autorizado no despacho do Ordenador de Despesas.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2021.

PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1 OBJETO:

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:
(...) Média (X) Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4 FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(...) I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>)

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação de valores de mercado, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(...) II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG) <http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2021/>

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação de valores de mercado, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(...) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação de valores de mercado, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação de valores de mercado, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(...) Outros Critérios: não houve.

5 ANÁLISE DE PESQUISA:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 4824,53
----------------------------	--------------------

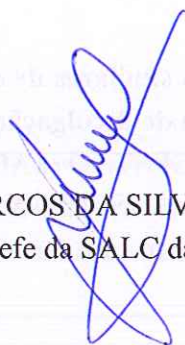
6 ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 03 folhas que compõem a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.



GUSTAVO FREITAS FLORIANO - 1º Sgt
Aux da SALC

De acordo:



PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap R1
Chefe da SALC da SGEx

MODELO DE ORÇAMENTO

FOLHA Nº 05

(Papel Timbrado da Empresa)

Razão Social da Empresa: CASA NORTE COMÉRCIO DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 17.429.501/0001-90

Endereço Completo: A.E. MERCADO NORTE SETOR 07, BOXS 09, 10, 19 e 20

Telefone: (061) 3967-6162

Fax:

E-mail: casanortedf@gmail.com

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Vaso marrom de cerâmica de 60cm a 70cm de altura / 30cm a 40cm de largura com planta artificial ornamental (bambu) de 90 cm a 1.20cm.	und	8	379,90 350,00 Obs.: à vista	3.039,20 2.800,00 Obs.: à vista

PRAZO DE VALIDADE DESTE ORÇAMENTO (mínimo 60 dias):

45

Obs.: Nos preços acima propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e especificações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que atendemos todas as condições do Edital e seus Anexos.

Brasília, 22 de setembro de 2021
João Carlos de Oliveira RG: 2993467 SSP-DF
(assinatura do representante legal da empresa)
(identificação e nº identidade do representante legal)
(carimbo da empresa com CNPJ)
Casa Norte Com. de Util. e Decorações EIRELI

4824,53

Razão Social da Empresa: Replant Plantas Permanentes Eireli

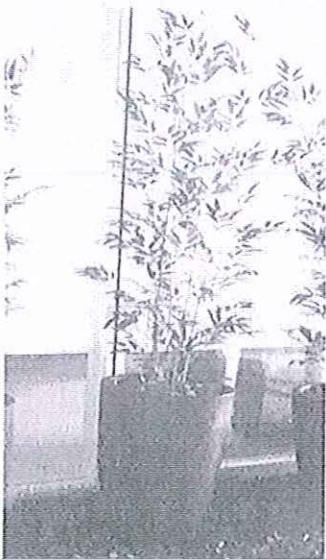
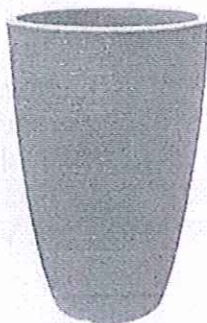
CNPJ: 03.624.061/0001-18

Endereço Completo: EPTG, Setor Habitacional Vicente Pires, Chácara nº 54 Lojas 48, 49 e 50.

CEP: 72.005-305

Telefone: (061) 99981-3569

E-mail: replant@replant.com.br

ITEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	 	Vaso marrom de resina de 60cm a 70cm de altura / 30cm a 40cm de largura com planta artificial ornamental (bambusa) de 90 cm a 1.20cm.	8	590,00	4.720,00

REPLANT PLANTAS PERMANENTES LTDA – ME/Telefones (61) 99981-3569/ (61) 3522-4640

CNPJ: 03.624.061/0001-18

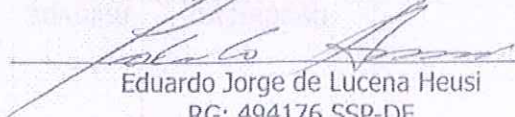


PRAZO DE VALIDADE DESTA ORÇAMENTO (mínimo 60 dias): 60 dias

Obs.: Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e especificações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que atendemos todas as condições do Edital e seus Anexos.

Brasília, 21 de setembro de 2021


Eduardo Jorge de Lucena Heusi
RG: 494176 SSP-DF

REPLANT PLANTAS PERMANENTES LTDA – ME/Telefones (61) 99981-3569/ (61) 3522-4640

CNPJ: 03.624.061/0001-18

Orçamento

Cliente : SGEX

FOLHA Nº 02

[Handwritten signature]

Quantidade	Discriminação	Unit.	Total
01	Vaso Marrom de cerâmica de 60cm a 70cm de altura / 30cm a 40cm de largura com planta artificial ornamental (bambusa) de 90cm a 1.20cm	R\$ 869,20	R\$ 6.953,60

Total			R\$ 6.953,60

Prazo de validade deste orçamento, 7 dias .

Obs: Nos preços acima propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos , como impostos ,taxas.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e especificações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que atendemos todas as condições do Edital e seus Anexos .

Brasília, 23 de Setembro 2021.

Dados da Empresa

GP Paisagismo

CNPJ 330843080001-11

Inscrição Estadual 07906240001-50

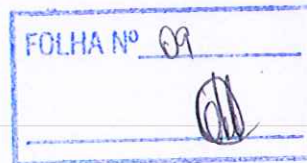
Dados Bancários

Banco Sicoob 756 Agencia 4364-5 conta corrente 34279-3

Cláudio Roberto .
Gerente Comercial.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64691.014373/2021-42

Em vista ao DIEx nº 681-SG/1/SGEx, onde consta a solicitação para eventual aquisição de material, a fim de atender as necessidades do setor requisitante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e por julgar que a Cotação Eletrônica é o sistema mais pertinente para a aquisição de material descrito na referida requisição, segue o seguinte despacho do Ordenador de Despesas.

1. Autorizo, de acordo com o inciso II, art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e inciso II, art. 51 do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, a abertura do Processo administrativo, objetivando a aquisição de material citado, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército, da Natureza de Despesa 44.90.52.

2. Autorizo que a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Determino a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) que autue, numere e protocole o processo.

Em consequência, a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) nomeada tome as devidas providências.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2021.

EMMANUEL ELMANO DE CARVALHO - Ten Cel
Ordenador de Despesa da SGEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS
(SGEX – 160090)**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 050/2021
Processo Administrativo n.º 64691.014373/2021-42**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	Vaso marrom de cerâmica de 60 cm a 70 cm de altura / 30 cm a 40 cm de largura com planta artificial ornamental (bambusa) de 90 cm a 1,20 cm.	Und	8

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda da Secretaria Geral do Exército, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: SGEx – QGEx – Almoxarifado, SMU Brasília-DF – CEP 70630-901, telefones para contato: 61 3415-4968, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, e na sexta-feira das 08:00h às 11:00h.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do serviço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do serviço.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do serviço;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



12.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou

ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2021.

FLÁVIO FERREIRA PINTO URURAHY - Cel.
Chefe da SG/1

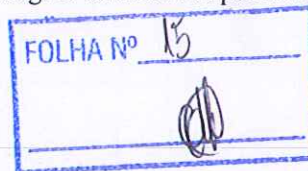
13. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do inciso II, art. 14 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Termo de Referência.

Brasília, DF, 29 de setembro de 2021.


EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO – Ten Cel
Ordenador de Despesa da SGEx



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Divulgar Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica

30/09/2021 15:02:44



Este Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 01/10/2021, a partir das 08:00.

Resumo do Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF

Nº da Cotação/Dispensa Eletrônica

00050/2021

Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

Lei

Lei nº 14133

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição 10 %

Objeto

Aquisição de plantas ornamentais.

Data do Encerramento da Cotação/Dispensa Eletrônica

Cotação/Dispensa até o dia 06/10/2021 às 14:00

Divulgar Pedido de Cotação/Dispensa

Pedido de Cotação/Dispensa



FORQUILHA

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021

Prezados Senhores, a GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDACNPJ nº29.432.207/0001-17
Inscrição Estadual nº 07.839.941/001-13, sediada na QNP 01 AREA ESPECIAL 1 BL C BOX 51 MODULO 1 CEP 72240-100
FORQUILHA.COMERCIO@GMAIL.COM com, telefone nº (61)99972-0149, por intermédio de seu representante
legal, Douglas Fernando Moreira do Nascimento CPF: 044.386.451-90 RG: : 3053140 SSP/DF vem por meio desta apresentar proposta para
aquisição do item que trata a cotação de referência abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	VASO MOARROM DE CERAMICA 60CM COM PLANTA ARTIFICIAL 5 HASTES DE 1.05 METRO BAMBUSA PRONTO E DECORADO .	TERRACOTA	UND	8	R\$ 398,99	R\$ 3.191,92
VALOR TOTAL: TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.						R\$ 3.191,92

VALIDADE

A presente proposta é valida pelo prazo de 60 (Sessenta) dias contados a partir da data de abertura das propostas. Após estará sujeita à
confirmação pela nossa Empresa.

FOLHA Nº

16

DADOS BANCÁRIOS:

- a) Banco: SICOOB
- b) Agência: 4221
- c) Conta Corrente: 10002-1
- d) outros: GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Ceilândia - DF, 07 outubro de 2021.



**Douglas Fernando Moreira do
Nascimento RG:**



FORQUILHA
COMERCIO E SERVIÇOS

Vaso Cerâmica Comum Terracota 55 x44cm

Produto Vaso

Tipo de Vaso Vaso Comum Tamanho Extra Grande
Ideal para Plantas Flor, Folhagem e Roseira Material Cerâmica

Tonalidade Marrom Formato Redondo Autoirrigável Não Acompanha Prato Não Modelo Comum Marca SJ do Brasil

Uso indicado do Vaso Chão Peso do Produto 9,8 g

Garantia do Fabricante 3 mes(es) Altura 55 cm

Diâmetro 44 cm Conteúdo da Embalagem 01 Vaso

Descrição

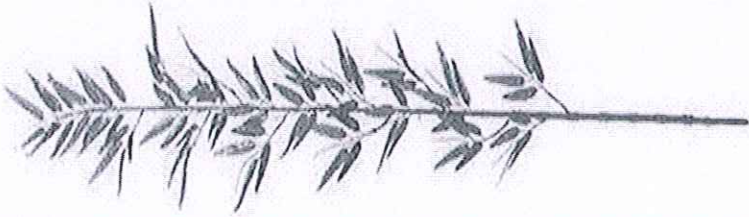
Haste de Bambu Artificial 5 Unid

Produto de ótima qualidade, material real toque, aspecto real. Ideal para decorar sua casa, escritório, corredores, hall, consultórios, área externas, hotel e etc.

Características: Quantidade: 3

Planta Artificial Galho Haste De Bambu Real Toque 5 Unid

1,05 m



1,05 m





FOLHA Nº 19

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria Geral do Exército

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2021

Objeto: Aquisição de plantas ornamentais.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 01/10/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 06/10/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Havendo divergência entre o descritivo do CATMAT/CATSER e o descritivo do campo objeto, valem as especificações do campo objeto detalhadas no Termo de Referência. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: o licitante deverá, obrigatoriamente, informar no campo "MARCA" a marca do produto ofertado. Não serão aceitos termos como "SIMILAR", "COMPATÍVEL", "EQUIVALENTE" OU "CONFORME SOLICITADO". O licitante que não especificar a marca do produto ofertado será desclassificado. DOS LANCES: os lances deverão ser dados para o valor TOTAL do item. DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA: o vencedor deverá encaminhar por e-mail (empenhos.sgex@gmail.com) a proposta contendo PREÇO, MARCA e as especificações do material no prazo de até 24 horas após o encerramento da etapa de lances, bem como um catálogo com fotos do material, com prazo de validade de 60 dias, marca dos materiais de acordo com a informada na cotação eletrônica, assinatura do responsável, dados bancários, cnpj e demais informações. Propostas não enviadas no prazo determinado poderão ser desclassificadas. As propostas contendo produtos ofertados que não atendam às características mínimas previstas na descrição serão automaticamente desclassificadas e será convocada, via e-mail, a melhor proposta subsequente. Fornecedores contactados para negociação do valor de lance/proposta dispõe de 03 horas a contar do horário do envio do e-mail para manifestar resposta, não sendo necessária a confirmação do recebimento. O não envio de resposta no prazo determinado implicará na desclassificação do fornecedor. Não será aceita proposta com marca divergente da informada na cotação. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PLANTA ORNAMENTAL

Descrição Complementar: Vaso marrom de cerâmica de 60cm a 70cm de altura / 30cm a 40cm de largura com Planta Artificial Ornamental(Bambusa) de 90 cm a 1.2cm.

Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 4.824,53

Valor do menor lance: R\$ 3.191,98

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 Data de Entrega: 08/11/2021

Endereço entrega do produto: SGEx, Avenida do Exército - s/n, Setor Militar Urbano, CEP: - SMU - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, por R\$ 3.191,92

Obs.: O fornecedor GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-80.000,00	01/10/2021	Dac/similar	
	90	09:05:41		
BRUNA MARTINS DA SILVA 72647477191	37.650.240/0001-16.000,00	01/10/2021	Conf TR	
	41	09:26:46		
NACIONAL AGUIA COMERCIAL LTDA	43.056.280/0001- 8.000,00	01/10/2021	MIXXI	
	62	09:27:49		
FERREIRA & BATISTA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	16.830.691/0001- 5.000,00	01/10/2021	Bamboo Real	
	90	12:19:21		
ALMEIDA ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA	41.424.445/0001- 7.200,00	01/10/2021	bambusa	
	86	18:46:22		
ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI	26.148.145/0001- 8.000,00	04/10/2021	Diversos	
	28	09:05:12		
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-80.000,00	04/10/2021	dvs	
	77	11:11:11		

01456382608	91	10:51:46	
LUCAS SILVA DO ROSARIO 03999318139	31.180.776/0001-49.992,00	04/10/2021	Conforme
	64	16:59:34	Descrição
LUIZ CLAUDIO MACEDO DE MATOS 0303185210941.175.664/0001-80.000,00	04/10/2021	dvs	
	79	21:37:18	
KAROLINE OLIVEIRA TAVARES LOPES 38.413.182/0001- 8.000,00	05/10/2021	similar	
03898793125	03	09:18:07	
GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS 29.432.207/0001- 4.800,00	05/10/2021	terracota	
LTDA	17	11:00:28	
JCG LOG EIRELI	41.481.191/0001- 8.000,00	05/10/2021	FLOR DE
	38	14:23:39	MENTIRINHA
DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	39.874.744/0001- 4.000,00	05/10/2021	AFORT
	70	19:50:35	
T F CANHESTRO LTDA	16.765.103/0001-50.000,00	05/10/2021	DVS
	82	20:24:30	
GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 43.032.617/0001- 4.000,00	05/10/2021	FESTDECORE	
04921679150	00	23:16:29	
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001- 4.800,00	06/10/2021	SIMILAR
	03	07:53:45	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.191,98	29.432.207/0001-17	06/10/2021 11:55:22
3.192,00	13.359.223/0001-91	04/10/2021 10:51:46
4.000,00	39.874.744/0001-70	05/10/2021 19:50:35
4.000,00	43.032.617/0001-00	05/10/2021 23:16:29
4.000,00	16.830.691/0001-90	06/10/2021 12:52:57

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GUSTAVO FREITAS	Adjudicado para fornecedor: GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.432.207/0001-17, Lance: 3.191,98, Negociado para: 3.191,92. Valor negociado conforme proposta enviada pelo fornecedor por e-mail à esta administração.	07/10/2021 17:03:44
Homologado por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO.		08/10/2021 09:36:05

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO.		08/10/2021 09:36:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO, em 08/10/2021, às 09h36.

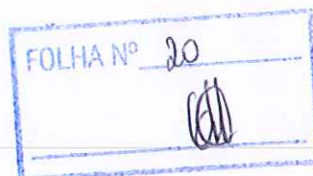
A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 06/10/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

Download Anexo



Imprimir o
Relatório

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
[S G M G/1938]



REQUISIÇÃO nº 435 / 2021 - SALC

Brasília - DF, 08 de outubro de 2021.

Do Chefe da SALC.
Ao Sr. Fiscal Administrativo da SGEx.
Assunto: aquisição de material
Ref.: art. 13 da IG12-02.

Nos termos do contido no art. 13 da IG12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo especificado, destinado a atender as necessidades desta Secretaria:

a. Favorecido: GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.432.207/0001-17

Item	Descrição	Unidade de medida	Qnt	Valor unitário	Valor Total
1	Vaso marrom de cerâmica 60 cm com planta artificial 5 hastes de 1,05 metro Bambusa pronto e decorado	UN	8	R\$ 398,99	R\$ 3.191,92
TOTAL A SER EMPENHADO					R\$ 3.191,92

b. Solicitação conforme DIEx nº 681 - SG/1/SGEX de 24 de setembro de 2021 2021.

c. Tipo de empenho: ordinário

d. Subitem: 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Pedro Marcos da Silva Dias - Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx

Despacho do Fiscal Administrativo:

Solicitar autorização para a aquisição de material acima conforme DIEx nº 681-SG/1/SGEX de 24 de setembro de 2021 2021.
Encaminhe-se.

Marcio Ribeiro Pereira - Ten Cel
Fiscal Administrativo da SGEx

Despacho do OD:

1. Declaro, para fins do disposto no inciso II, art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa encontra-se adequada com a LOA e é compatível com o PPA e a LDO.
2. Autorizo o início da aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, de acordo com o art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. Autorizo que a Seção de Aquisição Licitação e Contratos (SALC), adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo: cotação eletrônica 50/2021 (160090/SGEX).
4. Para fins do art. 72 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, empregar os seguintes recursos:

INFORMAÇÕES NC	2021NC015408				
UG:	PTRES	FONTE	ND	PI	VALOR
160090	203677	0100000000	449052	I3DAFUNSUPL	R\$ 3.191,92
Elaborado por:				1º Sgt. Floriano	

Emmanuel Elmano de Carvalho - Ten Cel
Ordenador de Despesas da SGEx

08/10/21 09:02

USUARIO: FERREIRA

DATA EMISSAO : 05Out21 VALORIZACAO : 05Out21 NUMERO : 2021NC015408

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

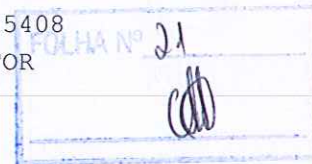
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160090 / 00001 - SG EX

OBSERVACAO

(ATENDE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE).

DOC RFR: DIEX N° 951-SG/4/SGEX, DE 1° OUT 21.

PRAZO DE EMPENHO: 30 NOV 21.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	203677	01000000000	449000		160073	I3DAFUNSUPL	82.000,00

LANCADO POR : 05612134100 - RODRIGO ALVES

UG : 160073 05Out21 14:41

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

08/10/21 09:18

USUARIO : FLORIANO

DATA EMISSAO : 08Out21

ESPECIE: 1

NUMERO : 2021ND

UG/GESTAO EMITENTE: 160090 / 00001 - SECRETARIA-GERAL DO EXERCITO

ESFERA : 1 PTRES : 203677 FONTE: 0100 GRUPO DESP.: 44

INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: 12919 DATA : 24Dez13 IDOC : 9999

OBSERVACAO TAXA CAMBIO :

DETALHAMENTO CONFORME 2021NC015408, 05OUT21

FOLHA Nº 22

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	VALOR
R	000000	9000		160073	I3DAFUNSUPL	3.191,92
A	000000	9052		160073	I3DAFUNSUPL	3.191,92

CONFIRMA INCLUSAO ? s (S-SIM N-NAO A-ALTERA)

PF1=AJUDA


EMMANUEL ELMAN DE CARVALHO - Tenente
Ordenador de Despesas - SGEEx
Idt: 075.939.952-8
CPF: 294.088.574-53



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.432.207/0001-17 DUNS®: 917801978
Razão Social: GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: FORQUILHA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/01/2022
FGTS	Validade:	18/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/10/2021 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 08/10/2021 10:46

CPF: 087.522.487-39 Nome: GUSTAVO FREITAS FLORIANO

Ass: _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

FOLHA Nº 24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 299137668302021
NOME: GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QNP 1 AREA ESPECIAL 1 BLOCO A BOX 51 MODULO 1
CIDADE: CEILANDIA NORTE
CNPJ: 29.432.207/0001-17
CF/DF: 0783994100113 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de janeiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHA Nº 25

[Assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202149521

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100158714

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

BRASILIA

Local

30 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1726039 em 30/08/2021 da Empresa GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 29432207000117 e protocolo DFE2100158714 - 30/08/2021. Autenticação: E6B945FA6D9D5A95594A9C9279B1E99992A983. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.143-7 e o código de segurança UVBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.143-7	DFE2100158714	27/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.386.451-90	DOUGLAS FERNANDO MOREIRA DO NASCIMENTO	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1726039 em 30/08/2021 da Empresa GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 29432207000117 e protocolo DFE2100158714 - 30/08/2021. Autenticação: E6B945FA6D9D5A95594A9C9279B1E99992A983. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.143-7 e o código de segurança UVBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

Nome : GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ : 29.432.207/0001-17
NIRE : 53202149521
Folha : 2

31/12/2020

PASSIVO

219.798,52

PASSIVO CIRCULANTE

743,03

Obrigações Fiscais

743,03

Impostos e Contribuições a Recolher

743,03

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

219.055,49

Capital Social

200.000,00

Capital Integralizado

200.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados

19.055,49

Lucro Acumulados

19.055,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 219.798,52 (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais, cinquenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2020

DOUGLAS FERNANDO MOREIRA DO NASCIMENTO
205 - Administrador - CPF 044.386.451-90

EDINALDO JOSE NEVES
CONTADOR - CPF 619.229.431-34 - CRC DF 011337/O-4

AUDICONTA CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1726039 em 30/08/2021 da Empresa GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 29432207000117 e protocolo DFE2100158714 - 30/08/2021. Autenticação: E6B945FA6D9D5A95594A9C9279B1E99992A983. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.143-7 e o código de segurança UVBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

Nome : GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ : 29.432.207/0001-17
NIRE : 53202149521
Folha : 1

31/12/2020

ATIVO

219.798,52

ATIVO CIRCULANTE

173.010,12

Disponibilidades

Caixa

42.691,72

Bancos

4.484,51

Créditos

Clientes a Receber

30.250,00

Outros Créditos

Outros Créditos

100.068,40

100.068,40

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

46.788,40

Imobilizado

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

46.788,40

Móveis e Utensílios

45.950,00

(-) Depreciações Acumuladas

22.300,00

(21.461,60)

AUDICONTA CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1726039 em 30/08/2021 da Empresa GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 29432207000117 e protocolo DFE2100158714 - 30/08/2021. Autenticação: E6B945FA6D9D5A95594A9C9279B1E99992A983. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.143-7 e o código de segurança UVBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.432.207/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2018	
NOME EMPRESARIAL GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORQUILHA COMERCIO E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Dispensada *) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q QNP 1 AREA ESPECIAL	NÚMERO 1	COMPLEMENTO BLOCO A BOX 51 MODULO 1	
CEP 72.240-100	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)	MUNICÍPIO BRÁSILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORQUILHA.COMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 9972-0149	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.432.207/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2018
NOME EMPRESARIAL GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q QNP 1 AREA ESPECIAL	NUMERO 1	COMPLEMENTO BLOCO A BOX 51 MODULO 1
CEP 72.240-100	BAIRRO DISTRITO CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORQUILHA.COMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9972-0149	UF DF
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

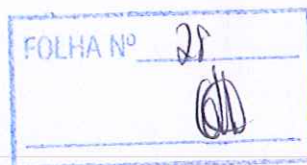
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 16:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.432.207/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2018
NOME EMPRESARIAL GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q QNP 1 AREA ESPECIAL	NUMERO 1	COMPLEMENTO BLOCO A BOX 51 MODULO 1
CEP 72.240-100	BAIRRO DISTRITO CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)	MUNICIPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORQUILHA.COMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 9972-0149
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 16:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **29.432.207/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

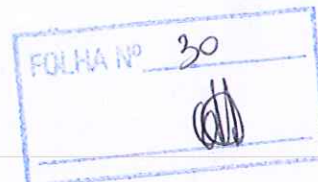
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:32 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OIAE081021104932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **29.432.207/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:50:12 do dia 08/10/2021 , com validade até o dia 07/11/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q7HnWqDSSV6tqQbGR5ft

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.432.207/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.4CEC.BC0E.0100 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 08/10/2021 10:53:04

Usuário: 08752248739

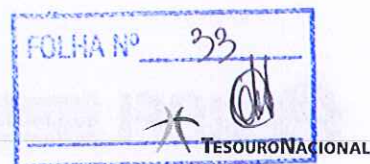
Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
29432207000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 13/10/2021 09:26

Usuário: ***.522.487-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160090	SECRETARIA-GERAL DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.452/0471-69	QG EX BL. A 3.PAVIMENTO_(2º PISO)SETOR MILITAR URBANO - SMU	70630-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(061)3415-5375 - 5637 - 5796

Ano	Tipo	Número
2021	NE	166

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	203677	0100000000	449052	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/10/2021	Ordinário	64691.014373/2021-42	0,0000	3.191,92

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.432.207/0001-17	GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	72240-100
Endereço	UF	Telefone
QNP 1 AREA ESPECIAL 1 BLOCO A CEILANDIA NORTE (CE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2021NC015408-DGO, DE 05OUT2121
REQ 435, DE 08OUT21
PDR 435/2021
COTAÇÃO 50/2021 - SGEX

Local da Entrega

SGEX - QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO

Informação Complementar

16009006000502021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/10/2021 12:00:35	Alteração



Data e hora da consulta: 13/10/2021 09:26

Usuário: ***.522.487-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

3.191,92

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Vaso marrom de cerâmica de 60cm a 70cm de altura / 30cm a 40cm de largura com Planta Artificial Ornamental (Bambusa) de 90 cm a 1.2cm.	3.191,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/10/2021	Inclusão	8,00000	398,9900	3.191,92

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO

***.088.574-**

08/10/2021 12:00:35

Gestor Financeiro

ALINE DE MESQUITA PEREIRA VIEGAS

***.507.611-**

08/10/2021 11:31:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/10/2021 12:00:35	Alteração



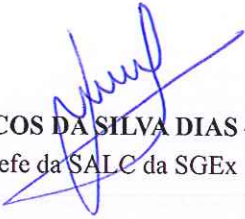
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.014373/2021-42
Cotação Eletrônica 50/2021 (SGEx - 160090).

Certifico que encerrei, nesta data, o Processo Administrativo nº 64691.014373/2021-42 – SG/4/SGEx, referente a Cotação Eletrônica 50/2021 (SGEx - 160090).

Brasília-DF, 13 de outubro 2021.


PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx